



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Proj. de Lei 79/02 aprov. 20/12/02

LEI Nº 1.983, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Fixa valores para cobrança da taxa de fiscalização e serviços diversos do Poder de Polícia para fins de Inspeção de Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.”

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As taxas de fiscalização e serviços diversos do Poder de Polícia para fins de Inspeção de Vigilância Sanitária no Município de Santa Cruz do Rio Pardo serão fixadas por Decreto do Executivo, não podendo exceder os valores praticados pelo Governo do Estado de São Paulo, constantes da Tabela de Compatibilização CNAE/Taxas/2002.

Parágrafo único - Os valores das taxas de que trata esta Lei serão atualizados monetariamente a cada ano, a contar do 1º dia útil de cada exercício, com base na UFESP.

Artigo 2º - O Município poderá exigir dos contribuintes que exerçam atividades cuja competência tributária para cobrança seja a municipal, o recolhimento das taxas referidas no artigo 1º desta Lei, por ocasião da expedição do Alvará de Funcionamento do estabelecimento.

Visto em 20/12/02

Assessoria Jurídica

Praça Dep. Leonidas Camarinha, 340 - Fone: (14) 3332-4000 - Fax: (14) 3372-1518 - Cep 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"

CÂMARA MUNICIPAL STA. CRUZ R. PARDO 12/FEV/2003 11:22 00000216

Artigo 3º - Quando o processo para liberação da Licença de Funcionamento ou outra espécie de autorização demandar mais que duas inspeções em razão do não cumprimento de exigências técnicas, por parte do interessado, cada inspeção posterior deverá ser solicitada através de pagamento de taxa específica denominada Taxa para Inspeção de Verificação de Cumprimento de Exigências.

Artigo 4º - O pagamento referente às taxas de renovação de cadastro de produtos sofrerá acréscimo de 100% (cem por cento) a cada ano, caso não seja feito no exercício de seu vencimento.

Parágrafo único - O cadastro de produtos será renovado a cada 5 (cinco) anos deverá ser solicitada a sua renovação seis meses antes do término da validade.

Artigo 5º - Os estabelecimentos que iniciarem suas atividades após a data de 31 de março efetuarão o recolhimento na proporção de um doze avos (1/12) sobre o valor da licença inicial correspondente ao mês do encaminhamento, multiplicado pelos meses que faltarem para completar o exercício.

Artigo 6º - O interessado deverá requerer a renovação da Licença de Funcionamento, quando for o caso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de seu vencimento.

Artigo 7º - Os valores arrecadados com o pagamento de taxas e demais encargos previstos nesta Lei, serão creditados a favor do Fundo Municipal de Saúde, em guia específica.

Artigo 8º - Além das taxas previstas no artigo 1º desta Lei, será devida a favor do Município a taxa correspondente a 2 (duas) UFESPs, atualizáveis na forma do Parágrafo Único do artigo 1º desta Lei, para vistoria prévia de terreno referente à construção, reconstrução, reforma e ampliação, de toda e qualquer construção arquitetônica, seja para uso residencial, comercial, industrial ou qualquer outro fim.

Parágrafo Único - A taxa prevista no *caput* deste artigo será devida também para fins de regularização de construção já existente.

Visto em 10.10.03
Assessoria Jurídica



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 9º - Não há despesas previstas ao Município para a execução desta Lei, que entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2003.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de dezembro de 2002.

ADILSON DOMINGOS MIRA
Prefeito

Visto em 10/01/03
Assessoria Jurídica



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1 ao Projeto de Lei que dispõe sobre as taxas de fiscalização e serviços diversos do Poder de Polícia para fins de Inspeção Sanitária no Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Tabela de Compatibilização CNAE/Taxas/2002

| Código | Descrição | Taxa | | |
|-----------|---|--------|--------------|--------------|
| | | Código | Valor | |
| 1422-2/03 | Refino e outros tratamentos do sal | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1521-0/00 | Processamento, preservação e produção de conservas de frutas | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1522-9/00 | Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais. | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1531-8/00 | Produção de óleos vegetais em bruto | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1532-6/00 | Refino de óleos vegetais | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1533-4/00 | Preparação de margarinas e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1543-1/00 | Fabricação de sorvetes | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1551-2/01 | Beneficiamento de arroz | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1551-2/02 | Fabricação de produtos do arroz | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1552-0/00 | Moagem de trigo e fabricação de derivados | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1553-9/00 | Produção de farinha de mandioca e derivados | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1554-7/00 | Fabricação de fubá, farinha e outros derivados de milho | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1555-5/00 | Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1559-8/00 | Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1561-0/00 | Usinas de açúcar | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1562-8/01 | Refino e moagem de açúcar de cana | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1562-8/02 | Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1562-8/03 | Fabricação de açúcar de Stévia | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 1571-7/02 | Torrefação e moagem de café | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1572-5/00 | Fabricação de café solúvel | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |

Visado em 12/01/02
Assessoria Jurídica



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------|---|-------|--------------|--------------|
| 1581-4/01 | Fabricação de pães, bolos e equivalentes industrializados | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1581-4/02 | Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria exclusive industrializada | 9.1.8 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 1582-2/00 | Fabricação de biscoitos e bolachas | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1583-0/01 | Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1583-0/02 | Produção de balas e semelhantes e de frutas cristalizadas | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1584-9/00 | Fabricação de massas alimenticias | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1585-7/00 | Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1586-5/00 | Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 1589-0/02 | Fabricação de pós alimentícios | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1589-0/04 | Fabricação de gelo comum | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1589-0/05 | Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 1589-0/99 | Fabricação de outros produtos alimentícios | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| | 02- Indústria de Água Mineral | | | |
| 1594-6/00 | Engarrafamento e gaseificação de águas minerais | 9.1.2 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| | 03- Indústria de Aditivos para Alimentos | | | |
| 1589-0/03 | Fabricação de fermentos, leveduras e coalhos | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2419-8/00 | Fabricação de outros produtos inorgânicos | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2429-5/00 | Fabricação de outros produtos químicos orgânicos | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2494-5/00 | Fabricação de aditivos de uso industrial | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| | 04- Indústria de Embalagens de Alimentos | | | |
| 2131-8/00 | Fabricação de embalagens de papel | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 2132-6/00 | Fabricação de embalagens de papelão inclusive a fabricação de papelão | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |

Praça Dep. Leonidas Camarinha, 340 - Fone: (14) 3332-4000 - Fax: (14) 3372-1518 - Cep 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"

Nota em 10.10.11.03
Assessoria Jurídica



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | corrugado | | | |
|-----------|--|---|--------------|--------------|
| 2481-3/00 | Fabricação de Tintas, Vernizes, esmaltes e lacas | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 2522-4/00 | Fabricação de embalagem de plástico | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 2612-3/00 | Fabricação de embalagens de vidro | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 2642-5/00 | Fabricação de produtos cerâmicos refratários | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 2649-2/99 | Fabricação de outros produtos cerâmicos não refratários para usos diversos | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| 2891-6/00 | Fabricação de embalagens metálicas | 9.1.1 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.041,48 |
| | 05- Indústria de Correlatos / Esterilização | | | |
| 2454-6/00 | Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2519-4/00 | Fabricação de artefatos diversos de borracha | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 3310-3/01 | Fabricação de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios | 9.1.4- p/ fabricação | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| | | 9.1.6 - p/ Unidades de esterilização | R\$ 810,04 | R\$ 810,04 |
| 3310-3/02 | Fabricação de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 3310-3/03 | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral - inclusive sob encomenda | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 3340-5/03 | Fabricação de material óptico | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| | 06- Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes | | | |
| 2149-0/01 | Fabricação de fraldas descartáveis e de absorventes higiênicos. | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2473-2/00 | Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |

Viso em 10/01/03
Assessoria Jurídica

Praça Dep. Leonidas Camarinha, 340 - Fone: (14) 3332-4000 - Fax: (14) 3372-1518 - Cep 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------|--|------------------------------|--------------|--------------|
| 3697-8/00 | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| | 07- Indústria de Saneantes Domissanitários | | | |
| 2413-9/00 | Fabricação de fertilizantes fosfatados nitrogenados e potássicos | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2461-9/00 | Fabricação de inseticidas | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2462-7/00 | Fabricação de fungicidas | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2463-5/00 | Fabricação de herbicidas | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2469-4/00 | Fabricação de outros defensivos agrícolas | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2471-6/00 | Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2472-4/00 | Fabricação de produtos de limpeza e polimento | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| | 08- Indústria de Medicamento | | | |
| 2414-7/00 | Fabricação de gases industriais | 9.1.4 | R\$ 1.081,30 | R\$ 1.081,30 |
| 2452-0/01 | Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2452-0/02 | Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 2453-8/00 | Fabricação de medicamentos para uso veterinário | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| | 09- Indústria de Farmoquímicos | | | |
| 2451-1/00 | Fabricação de produtos farmoquímicos | 9.1.4 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| | 10- Atividades de Embalagem - Embaladora | | | |
| 7492-6/00 | Atividade de envasamento e empacotamento por conta de terceiros | 9.1.3 | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| | 11- Depósito de Produtos Relacionados à Saúde - Armazenadora - Depósito Fechado | | | |
| 6312-6/02 | Outros depósitos de mercadorias para terceiros | 9.1.7 p/ alimentos | R\$ 462,88 | R\$ 416,59 |
| | | 9.1.17 p/ drogas e outros | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |

Viso em 10/12/11 03
Assessoria Jurídica



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------|---|---------------------------------|------------|------------|
| 6312-6/03 | Depósitos de mercadorias próprias | 9.1.7 p/ alimentos | R\$ 462,88 | R\$ 416,59 |
| | | 9.1.17 p/ drogas e outros | R\$347,16 | R\$ 312,44 |
| | 12- Sedes de Empresas Importadoras | | | |
| 7415-2/00 | Sedes de empresas e unidades administrativas locais | 9.1.16 | R\$ 347,16 | R\$ 347,16 |
| | 13- Comércio Atacadista de Alimentos - Distribuidora / Importadora | | | |
| 5131-4/00 | Comércio atacadista de leite e produtos do leite | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5132-2/01 | Comércio atacadista de cereais beneficiados | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5132-2/02 | Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5133-0/01 | Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5133-0/02 | Comércio atacadista de aves vivas e ovos | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5133-0/03 | Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5134-9/00 | Comércio atacadista de carnes e produtos de carne | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5135-7/00 | Comércio atacadista de pescados e frutos do mar | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5136-5/01 | Comércio atacadista de água mineral | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5136-5/02 | Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5136-5/99 | Comércio atacadista de bebidas em geral | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5139-0/01 | Comércio atacadista de de café torrado, moído e solúvel | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5139-0/02 | Comércio atacadista de açúcar | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |

Visto em 02/11/03
Assessoria Jurídica



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------|--|--------------------------|------------|------------|
| 5139-0/03 | Comércio atacadista de óleos e gorduras | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5139-0/04 | Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5139-0/05 | Comércio atacadista de massas alimentícias em geral | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5139-0/06 | Comércio atacadista de sorvetes | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5139-0/08 | Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5139-0/99 | Comércio atacadista de outros produtos alimentícios | 9.1.7 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| | 14- Comércio Atacadista de Correlatos – Distribuidora / Importadora | | | |
| 5145-4/03 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares | 9.1.16 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| 5145-4/04 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia | 9.1.16 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| 5145-4/05 | Comércio atacadista de produtos odontológicos | 9.1.16 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| 5169-1/02 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais | 9.1.16 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| | 15- Comércio atacadista de cosméticos, produtos de higiene e perfumes – Distribuidora / Importadora | | | |
| 5146-2/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | 9.1.10 com fracionamento | R\$ 462,88 | R\$ 416,59 |
| | | 9.1.16 sem fracionamento | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |

Voto em 12/21/08
Assessoria Jurídica



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------|--|--|--------------------------|--------------------------|
| 5146-2/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | 9.1.10 com fracionamento 9.1.16 sem fracionamento | R\$ 462,88 R\$ 347,16 | R\$ 416,59 R\$ 312,44 |
| | 16- Comércio atacadista de Saneantes Domissanitários – Distribuidora / Importadora | | | |
| 5149-7/01 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | 9.1.10 com fracionamento 9.1.16 sem fracionamento | R\$ 462,88 R\$ 347,16 | R\$ 416,59 R\$ 312,44 |
| 5154-3/01 | Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo | 9.1.10 com fracionamento 9.1.16 sem fracionamento | R\$ 462,88 R\$ 347,16 | R\$ 416,59 R\$ 312,44 |
| | 17- Comércio Atacadista de Medicamentos – Distribuidora / Importadora | | | |
| 5145-4/01 | Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano | 9.1.10 com fracionamento 9.1.16 sem fracionamento | R\$ 462,88 R\$ 347,16 | R\$ 416,59 R\$ 312,44 |
| | 18- Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Veterinário – Distribuidora / Importadora | | | |

Visto em 20/01/02
Assessoria Jurídica

Praça Dep. Leonidas Camarinha, 340 - Fone: (14) 3332-4000 - Fax: (14) 3372-1518 - Cep 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------|---|--------------------------|------------|------------|
| 5145-4/02 | Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinário | 9.1.10 com fracionamento | R\$ 462,88 | R\$ 416,59 |
| | | 9.1.16 sem fracionamento | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| | 19- Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos - Distribuidora / Importadora | | | |
| 5191-8/01 | Comércio atacadista de mercadorias em geral sem predominância de artigos para uso na agropecuária | 9.1.16 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| | 20- Comércio varejista de Alimentos | | | |
| 5211-6/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados | 9.1.5 | R\$ 810,04 | R\$ 648,03 |
| 5212-4/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados | 9.1.5 | R\$ 810,04 | R\$ 648,03 |
| 5213-2/01 | Minimercados | 9.1.13 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 5213-2/02 | Mercearias e armazéns varejistas | 9.1.20 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 5221-3/01 | Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria | 9.1.8 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5221-3/02 | Comércio varejista de laticínios, frios e conservas | 9.1.8 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5222-1/00 | Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes | 9.1.20 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 5223-0/00 | Comércio varejista de carnes - açougues | 9.1.12 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 5224-8/00 | Comércio varejista de bebidas | 9.1.20 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 5229-9/02 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros | 9.1.20 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 5229-9/03 | Peixaria | 9.1.12 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 5229-9/99 | Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | 9.1.20 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |

do em 10/02/03
Assessoria Jurídica



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------|---|-----------------------|--------------|------------|
| 5269-8/01 | Comércio varejista realizado em vias públicas | * | * | R\$ 150,00 |
| 5521-2/01 | Restaurante | 9.1.8 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5521-2/02 | Choperias, whiskeria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas | 9.1.8 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5522-0/00 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | 9.1.8 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5523-9/01 | Cantina (serviço de alimentação privativo) – exploração própria | 9.1.8 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5523-9/02 | Cantina (serviço de alimentação privativo)- exploração por terceiros | 9.1.8 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5524-7/01 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas | 9.1.3 | R\$ 1.157,20 | R\$ 925,76 |
| 5524-7/02 | Serviços de buffet | 9.1.3 | R\$ 1.157,20 | R\$ 925,76 |
| 5524-7/03 | Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | 9.1.3 | R\$ 1.157,20 | R\$ 925,76 |
| 5529-8/00 | Outros Serviços de alimentação (em "trailers", Quiosques, veículos e outros equipamentos) | * | * | R\$ 150,00 |
| | 21- Comércio Varejista de Medicamentos | | | |
| 5241-8/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos alopáticos (farmácias e drogarias) | 9.1.18 para farmácias | R\$ 578,60 | R\$ 462,88 |
| | | 9.1.19 para drogarias | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5241-8/02 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos | 9.1.18 para farmácias | R\$ 578,60 | R\$ 462,88 |
| | | 9.1.19 para drogarias | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| 5241-8/03 | Farmácias de manipulação | 9.1.18 | R\$ 578,60 | R\$ 520,74 |
| 5241-8/06 | Comércio varejista de medicamentos veterinários | 9.1.19 | R\$ 462,88 | R\$ 370,30 |
| | 22- Prestação de Serviços de Transporte de Produtos | | | |
| 6026-7/01 | Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |

Visão em 12/01/03
Assessoria Jurídica

Praça Dep. Leonidas Camarinha, 340 - Fone: (14) 3332-4000 - Fax: (14) 3372-1518 - Cep 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|---|--|--|--------------|--------------|
| 6026-7/02 | Transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal, interestadual e internacional | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 23- Prestação de Serviços de Saúde | | | | |
| 8511-1/00 | Atividades de atendimento hospitalar | 9.2.1 até 50 leitos | R\$ 462,88 | R\$ 462,88 |
| | | de 51 a 250 leitos | R\$ 810,04 | R\$ 810,04 |
| | | mais de 250 leitos | R\$ 1.157,20 | R\$ 1.157,20 |
| 8512-0/00 | Atividades de atendimento a urgências e emergências | 9.2.3 | R\$ 462,88 | R\$ 462,88 |
| 8513-8/01 | Atividades de Clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) | 9.2.2 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| 8513-8/02 | Atividades de Clínica Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) | 9.2.15.2 | R\$ 405,02 | R\$ 364,51 |
| 8513-8/03 | Serviços de vacinação e imunização humana | 9.2.2 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| 8514-6/01 | Atividades dos laboratórios de anatomia patológica / citológica | 9.2.9 | R\$ 231,44 | R\$ 231,44 |
| 8514-6/02 | Atividades dos laboratórios de análises e pesquisas clínicas | 9.2.9 | R\$ 231,44 | R\$ 231,44 |
| 8514-6/03 | Serviços de diálise | 9.2.5 | R\$ 578,60 | R\$ 578,60 |
| 8514-6/04 | Serviços de raios - x, radiodiagnóstico e radioterapia | 9.2.17.3 para equipamentos de radiologia médica e odontológica | R\$ 231,44 | R\$ 231,44 |
| | | 9.2.17.4 para equipamentos de radioterapia | R\$ 347,16 | R\$ 347,16 |
| 8514-6/06 | Serviços de banco de sangue | 9.2.4.1 para os | | |

Visto em 10/12/03
Assessoria Jurídica

Praça Dep. Leonidas Camarinha, 340 - Fone: (14) 3332-4000 - Fax: (14) 3372-1518 - Cep 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|------------------|---|---|-------------------|-------------------|
| | | serviços e institutos de hemoterapia | R\$ 578,60 | R\$ 578,60 |
| | | 9.2.4.3 para agências transfusionais | R\$ 231,44 | R\$ 231,44 |
| | | 9.2.4.4 para postos de coleta | R\$ 115,72 | R\$ 115,72 |
| 8514-6/99 | Outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica | 9.2.17.1 | R\$ 462,88 | R\$ 462,88 |
| 8515-4/01 | Serviços de enfermagem | 9.2.8 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 8515-4/02 | Serviços de nutrição | 9.2.8 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 8515-4/03 | Serviços de psicologia | 9.2.8 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 8515-4/04 | Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional | 9.2.6 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 8515-4/05 | Serviços de fonoaudiologia | 9.2.8 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 8516-2/01 | Atividades de terapias alternativas | 9.2.8 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 8516-2/02 | Serviços de acupuntura | 9.2.8 | R\$ 231,44 | R\$ 208,29 |
| 8516-2/04 | Serviços de banco de leite materno | 9.2.11 | R\$ 289,30 | R\$ 289,30 |
| 8516-2/07 | Serviços de remoções | 9.2.13 | R\$ 115,72 | R\$ 104,14 |
| 8516-2/99 | Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde | 9.2.8 | R\$ 231,44 | R\$ 208,29 |
| 8531-6/04 | Centro de Reabilitação para dependentes químicos com alojamento | 9.2.19.2 | R\$ 231,44 | R\$ 208,29 |
| 8532-4/02 | Centros de Reabilitação para dependentes químicos sem alojamento | 9.2.19.2 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 8532-4/99 | Outros Serviços Sociais sem alojamento | 9.2.19.2 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 8531-6/01 | Asilos | 9.2.19.2 | R\$ 231,44 | R\$ 208,29 |
| 8531-6/02 | Orfanatos | 9.2.19.2 | R\$ 231,44 | R\$ 208,29 |
| 8531-6/03 | Albergues assistenciais | 9.2.19.2 | R\$ 231,44 | R\$ 208,29 |
| 8531-6/99 | Outros serviços sociais com alojamento | 9.2.19.2 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 8532-4/01 | Creches | 9.2.19.2 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| | 24- Prestação de Serviços Coletivos e Sociais | | | |

Visto em 12.10.11 03
Assessoria Jurídica



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------|--|----------|------------|------------|
| 3710-9/01 | Reciclagem de sucatas de aluminio | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 3710-9/99 | Reciclagem de outras sucatas metálicas | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 3720-6/00 | Reciclagem de sucatas não metálicas | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 4100-9/01 | Captação, tratamento e distribuição de água canalizada | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 5155-1/01 | Comércio atacadista de residuos e sucatas metálicas | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 5155-1/02 | Comércio atacadista de residuos e sucatas não metálicas exclusive de papel e papelão recicláveis | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 5155-1/03 | Comércio atacadista de residuos de papel e papelão | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 5269-8/99 | Outros tipos de comércio varejista não realizados em lojas | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 5519-0/02 | Camping | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 9000-0/01 | Limpeza urbana – exclusive gestão de aterros sanitários | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 9000-0/02 | Gestão de aterros sanitários | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| 9000-0/03 | Gestão de redes de esgoto | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 9000-0/99 | Outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 9261-4/01 | Clubes sociais, desportivos e similares | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 9261-4/02 | Organização e exploração de atividades desportivas | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 9261-4/04 | Ensino de esportes | 9.2.12.1 | R\$ 231,44 | R\$ 277,72 |
| 9262-2/07 | Exploração de parques de diversões e similares | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 9303-3/01 | Gestão e Manutenção de cemitérios | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 9303-3/02 | Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 9303-3/99 | Outras atividades funerárias | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| | 25- Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas | | | |
| 7470-5/02 | Serviços de desinsetização, desratização e descupinização e similares | 9.1.11 | R\$ 462,88 | R\$ 416,59 |
| | 26- Prestação de Serviços Veterinários | | | |

Visto em 06/01/02
Assessoria Jurídica

Praça Dep. Leonidas Camarinha, 340 - Fone: (14) 3332-4000 - Fax: (14) 3372-1518 - Cep 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------|---|---------|------------|------------|
| 8520-0/00 | Serviços Veterinários | 9.2.14 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| | 27- Outras atividades relacionadas à Saúde | | | |
| 3310-3/05 | Serviços de Prótese Dentaria | 9.2.16 | R\$ 347,16 | R\$ 347,16 |
| 3340-5/04 | Serviços de Laboratórios Ópticos | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 5241-8/05 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | 9.1.16 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| 5249-3/01 | Comércio varejista de artigos de ótica | 9.2.8 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 9261-4/05 | Academias de Ginástica | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| 9301-7/01 | Lavanderias e Tinturarias | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 312,44 |
| 9302-5/02 | Manicures e outros serviços de tratamento de beleza | 9.2.7.2 | R\$ 231,44 | R\$ 185,15 |
| 9304-1/00 | Atividades de manutenção do físico corporal | 9.3 | R\$ 347,16 | R\$ 277,72 |
| 9309-2/99 | Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente | 9.2.7.2 | R\$ 231,44 | R\$ 208,29 |

Legenda:

- A cobrança das taxas cujos valores foram grifados na cor vermelha são de competência do Estado de São Paulo
- Os itens grifados na cor preta são de competência do município, que utilizará os valores constantes da última coluna (valores inferiores).

Santa Cruz do Rio Pardo (SP), 05 de dezembro de 2002.

Município de Santa Cruz do Rio Pardo (SP)

Visto em 21/12/02
Assessoria Jurídica

Praça Dep. Leonidas Camarinha, 340 - Fone: (14) 3332-4000 - Fax: (14) 3372-1518 - Cep 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo, SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"